



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 299, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

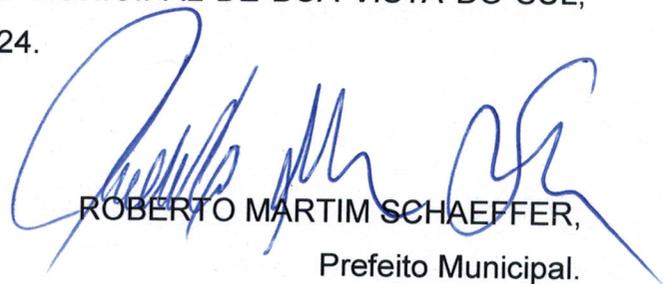
SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares do servidor **SÚLVAN BARTZ KOCH**, matrícula nº 878, ocupante da função de ENGENHEIRO CIVIL, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando nº 037/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.

No ano em curso, o servidor poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/08/2024.



Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.